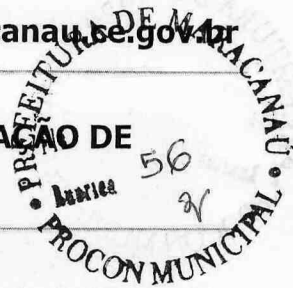


**COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACORDO - RESPOSTA À INTIMAÇÃO DE
DESCUMPRIMENTO - FA 25.04.0564.001.00049-301****De :** roberta amadei <robertamadei@hotmail.com>

ter., 08 de jul. de 2025 14:40

Assunto : COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACORDO -
RESPOSTA À INTIMAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO - FA
25.04.0564.001.00049-301

5 anexos

Para : procon@maracanau.ce.gov.br

Prezados,

A empresa reclamada, Clínica Odonto Center Serviços Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ 44.577.087/0001-30, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem tempestivamente, por meio de sua bastante procuradora abaixo signatária, responder à Intimação de descumprimento de acordo recebida hoje (anexa), movida pela Consumidora Lucilene Cruz Pereira, CPF 040.013.311-36, vindo assim a esclarecer o que se segue.

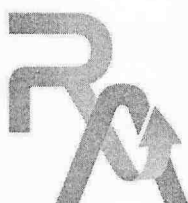
Conforme documentos comprobatórios anexos, qual sejam o comprovante de pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais), ocorrido em 30/05/2025, e o comprovante de pagamento da 2ª parcela no valor também de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais), ocorrido em 27/06/2025, facilmente conclui-se que todos os termos do acordo (anexo) foram plenamente cumpridos, não havendo-se o que falar em descumprimento de acordo.

Portanto, requer que a consumidora em questão verifique com atenção seus extratos bancários e ateste que os valores entraram devidamente. Acredita que houve falha da Consumidora na verificação bancária.

Atenciosamente,

Roberta Amadei.

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradecemos sua cooperação."

**ROBERTA AMADEI**
GESTÃO JURÍDICA

✉ robertamadei@hotmail.com

☎ (85) 98113-4047

TERMO DE AUDIENCIA PROCON LUCILENE CRUZ.pdf

165 KB



Intimação de Descumprimento.jpeg

72 KB

Comprovante 1a parcela.pdf

50 KB

Comprovante 2a parcela.pdf

50 KB





Internet Banking Empresarial



CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITAL

Agência: 1584 Conta: 130031109

Valor
R\$ 336,00

Identificação do pagamento

Informação para o pagador

Informações adicionais

Forma de pagamento
Ag 1584 Cc 130031109

Data de vencimento

Receber após o vencimento

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Nome
LUCILENE CRUZ PEREIRA

Chave
(85) 99919-1767

CPF/CNPJ
040.013.311-36

Dados do pagador

De
CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS
HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO
LTDA

CPF/CNPJ
44.577.087/0001-30

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E904008882025053013444008090819
5

Data/Hora da transação
30/05/2025 - 10:45:57

Código de autenticação
IBE06141225269020476ABC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Internet Banking Empresarial



CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITAL

Agência: 1584 Conta: 130031109

Valor
R\$ 336,00

Identificação do pagamento

Informação para o pagador

Informações adicionais

Forma de pagamento
Ag 1584 Cc 130031109

Data de vencimento

Receber após o vencimento

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
LUCILENE CRUZ PEREIRA

Chave
(85) 99919-1767

CPF/CNPJ
040.013.311-36

Dados do pagador

De
CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS
HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO
LTDA

CPF/CNPJ
44.577.087/0001-30

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E904008882025062713584163276655
9

Data/Hora da transação
27/06/2025 - 10:58:48

Código de autenticação
IBE063A576C5A288A4A59AE

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5037 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCESSO F.A Nº: 25.04.0564.001.00049-301

Consumidor(a): Lucilene Cruz Pereira; CPF: 040.013.311-36

Fornecedor: Clínica Odontológica e Serviços Hospitalares Quarenta e Quatro LTDA. CNPJ:
44.577.087/0001-30

INTIMAÇÃO

A Diretora Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú-Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.804 de outubro de 2013, bem como no art. 33 parágrafos 1º, e 42-A, em uso do inciso III, vem INTIMAR a parte reclamada para apresentar esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo em epígrafe pela reclamante, na qual afirma descumprimento de acordo conforme a fl. 50, no prazo de 05 (cinco dias) úteis a contar da data de recebimento, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Ressalta-se que a resposta deverá ser encaminhada para o endereço do Procon Municipal de Maracanaú, situado Rua Quatro, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/Ce, CEP: 61.900-400, ou via E-mail procon@maracanau.ce.gov.br.

Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Maracanaú-CE, 03 de julho de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra De Farias
Diretora Executiva
PROCON Maracanaú

Rua Quatro, 370 – Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP 61900-350
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

